



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 03/03/2026

Certidão de publicação 159

Edital

Número do processo: 0000287-60.2022.5.06.0143

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 03/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): SIDNEY PESSOA DA SILVA

VALERIO PIMENTEL RAMALHO

M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado(as): LEONARDO DE SOUZA LEO QUEIROZ - OAB PE - 33440

CLAUDIO GONCALVES GUERRA - OAB PE - 29252

RAFAEL FERNANDES DA SILVA - OAB PE - 34749

ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA - OAB PE - 16455

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA A TOOrd 0000287-60.2022.5.06.0143 RECLAMANTE: SIDNEY PESSOA DA SILVA RECLAMADO: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA Processo: 0000287-60.2022.5.06.0143 Exequente(s): SIDNEY PESSOA DA SILVA, CPF: 921.262.354-91 Advogado(s) do(s) Exequente(s): CLAUDIO GONCALVES GUERRA, OAB: 29252 ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, OAB: 16455 Executado(s): M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.646.333/0001-06 Advogado(s) do(s) Executado(s): LEONARDO DE SOUZA LEO QUEIROZ RAFAEL FERNANDES DA SILVA, OAB: 34749 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital vir em, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 29/06/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do

pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - a até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto o TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, com provar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 9/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 29/06/2026 às 09:00h. Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONNA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 15: 0000287-60.2022.5.06.0143 - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada 15.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 50645 - 1º Cartório - PAULISTA/PE Descrição: Casa residencial, construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 1 (um), integrante do "Conjunto Residencial Marcus Araújo Filho", situado na rua Crucilândia, nº 2.373 (dois mil, trezentos e setenta e três), edificado no lote de terreno próprio nº 3 (três), da quadra B-10 (B - dez), componente do loteamento Nossa Senhora da Conceição - 2a Etapa, localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote, 14,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 420,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar/jantar, três quartos, um B.W.C, social, uma circulação, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo na área externa do conjunto, com uma área construída de 59,00m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de passeio do conjunto, que dá para o lote nº 4, da mesma quadra; direito - área de estacionamento do conjunto, que dá para a rua Crucilândia; esquerdo - Casa 2, do mesmo conjunto; e fundo -lote nº 2, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.031.04.0322.0001, com sequencial nº 35535. Fica o bem, acima penhorado, AVALIADO EM R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tendo em vista o estado atual do imóvel, de acordo com o que foi visto e registrado nas fotos anexadas. Ressalvas: Bem aparentemente em razoável estado de conservação. Tudo em conformidade com as fotos anexadas ao processo. Sem acesso a casa 01. Proprietários: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.646.333/0001-06 Removido: Não Localização: Rua Crucilândia Número: 2373 Bairro: N. Sra. da Conceição Complemento: casa 1 Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53425-570 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 140.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 140.000,00 Data Avaliação: 26/08/2025 Data Penhora: 26/08/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem Obs: para mais informações, consultar o Id 9df68f2 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/planta baixa/ficha municipal do imóvel/fotos (acostados aos autos em 08/08/2025). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 02 de março de 2026. GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Q19VxvmERMemTlGszh8oVAbR4eny8l/certidao>
Código da certidão: Q19VxvmERMemTlGszh8oVAbR4eny8l